

14 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Mudança de local adia outra vez júri do caso Estela Pacheco

# TJ determina mudança de local e júri do caso Estela Pacheco é adiado

Vítima foi jogada do 12º andar de prédio no centro de Londrina em outubro de 2000

Fernanda Circhia  
Grupo Folha

O desembargador Clayton Camargo, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), determinou, em liminar, nesta segunda-feira (13), o desaforamento do júri popular do caso Estela Pacheco, no qual o agropecuarista Mauro Janene Costa é réu. Com a decisão, o júri popular marcado, que estava marcado para quinta-feira (16), foi adiado pela sexta vez.

Dé acordo com o advogado auxiliar do Ministério Público, Marcos Ticianelli, a defesa de Janene pediu para mudar o julgamento para outra cidade com o argumento de que o júri em Londrina estaria influenciado pela campanha "Justiça para Estela".

No entanto, segundo Ticianelli, o argumento não se sustenta, pois a filha de Estela, a jornalista Laila Pacheco Menechino, só pede que o caso seja julgado. "É muito diferente de um clamor público. Mas respeitamos o pedido e

*"É muito diferente de um clamor público"*

aguardamos a decisão", afirmou o advogado. A reportagem tentou entrar em contato com a advogada de defesa de Janene, Gabriela Roberta Silva, mas não obteve sucesso.

Estela Pacheco foi lançada do apartamento do réu Mauro Janene, no 12º andar do Edifício Diplomata, no centro de Londrina, no dia 14 de outubro de 2000. O processo é marcado por várias suspensões de audiências e julgamentos. O último adiamento do júri havia ocorrido em dezembro de 2014, devido a um habeas corpus impetrado pela defesa do réu no Supremo Tribunal Federal (STF). O pedido da defesa só foi julgado em abril do ano passado, cerca de um mês depois de Laila

Menechino encaminhar uma carta manuscrita ao então presidente do STF, ministro

Ricardo Lewandowski, na tentativa de sensibilizar a corte sobre a demora no julgamento.

"Estava tudo suspenso no STF. Tinha tudo para julgar [o HC] e eles não julgavam. E era um período em que a política do País estava pegando fogo. Então, no Dia da Mulher do ano passado, fiz um apelo, de próprio punho e, em abril, o processo voltou a andar", contou Laila. Ela admite que não tem como saber se a carta teve alguma influência, mas ela prefere crer que sim.

**CONTINUA**

14 MAR 2017

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

Caso o crime tivesse ocorrido a partir de 10 de março de 2015, Janene seria acusado de homicídio qualificado, uma vez que seria enquadrado na nova lei de feminicídio, nome dado para o assassinato de uma mulher envolvendo violência doméstica e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição feminina.

Desde 8 de março, Dia Internacional da Mulher, internautas que apoiam o movimento “Justiça para Estela” trocaram suas fotos de perfil nas redes sociais por uma foto da vítima, como forma de pressão para o que o réu fosse finalmente julgado.

A filha de Estela tinha apenas 14 anos quando foi informada da morte da mãe. “Era semana do saco cheio e eu estava visitando parentes em outra cidade. Quando aconteceu, ninguém conseguia me explicar direito o que tinha ocorrido”, relatou.

14 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

# Acusado de vender sentenças, juiz é alvo de nova investigação

Afastado, magistrado  
da comarca de Porecatu  
agora é acusado de  
utilizar do cargo para obter  
vantagens indevidas

Loriane Comeli  
*Reportagem Local*

O juiz Luiz Carlos Boer, afastado do cargo de magistrado na Comarca de Porecatu (Região Metropolitana de Londrina) desde outubro do ano passado, está sendo investigado em novo inquérito civil público instaurado há uma semana pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria), agindo como se fosse o titular de um processo relativo a usucapião, ele teria pressionado a proprietária a vender-lhe o imóvel e por preço aquém do mercado. “Este novo fato se conecta com os narrados naquela primeira ação, ou seja, a utilização do cargo de magistrado para obter vantagens indevidas”, declarou Renato de Lima Castro, coordenador do Núcleo de Londrina do Gepatria.

A filha da dona do terreno, Márcia da Silva, prestou depoimento ao promotor na semana passada, relatando que sua mãe – Maria de Jesus –, após morar por mais de 30 anos na área, contratou advogada para entrar com ação de usucapião, o que ocorreu em 2010. Porém, a sentença estava demorando para sair. Neste ínterim, o juiz Boer chamou sua mãe e teria dito que todo o processo estava errado; que ela deveria demitir a advogada e contratar outro advogado. “O juiz indicou um advogado, que era amigo dele”, contou Márcia, mencionando o nome de Osvaldo, que é o advogado que já responde a ação por improbidade ao lado do juiz.

Segundo Márcia, Boer, que já era proprietário de um terreno próximo, tinha interesse em comprar a área de sua mãe. “Ele (juiz) disse para a minha mãe que a casa dela estava indo a leilão. Aí minha

mãe se desesperou.” Porém, embora o imóvel tivesse dívidas de IPTU, o processo de execução ainda não teria sido iniciado. Mesmo assim, com medo, a idosa destituiu a advogada inicialmente contratada e contratou outra profissional. Logo a decisão de usucapião saiu e, como havia prometido para o juiz Boer, vendeu o imóvel para ele. O preço ajustado foi de R\$ 50 mil, sendo que R\$ 30 mil foram pagos com um cheque e R\$ 20 mil por transferência ou depósito bancário. Do total, disse Márcia, R\$ 19 mil foram dados à segunda advogada, como pagamento de honorários. “(O terreno) Valia muito mais. Ela vendeu sem comunicar os filhos”, afirmou a filha.

**CONTINUA**

14 MAR 2017

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

### EXIGÊNCIA

A primeira advogada contratada também foi ouvida pelo MP e contou que o juiz Boer lhe pediu para deixar o processo e, diante de sua recusa, passou a ser retaliada. “Eu recebi um telefonema no meu escritório dizendo que o juiz queria falar comigo pessoalmente. Fui falar com ele. Ele estava com o processo na mão, dizendo que eu poderia agilizar o processo, passando para um advogado amigo dele, que ia continuar com o processo para mim”, relatou. Somente mais tarde é que a advogada soube que Boer não era o titular do processo e, sim, outro magistrado. “Eu entendi (o pedido) como uma exigência, por ele já ter o advogado para eu substabelecer”, avaliou.

Depois disso, a advogada sentiu a ira do juiz. “Ele começou a me ignorar nas audiências, tive problema de honorários com uma cliente... no fim, acabei que estou respondendo a um processo penal”, comentou. Ela contou que quando perguntou a Maria de Jesus por que não queria mais seus serviços, a ex-cliente teria respondido que o juiz iria comprar a área. “Aí não procurei mais, não procurei honorários, fiquei sabendo que ela vendeu a área para ele, não procurei ela para receber. Não recebi nada”, completou a advogada.

“É mais uma conduta grave que merece a intervenção do Ministério Público. Fica claro o uso da função para receber vantagem indevida”, afirmou o promotor.

### HISTÓRICO

O juiz Luiz Carlos Boer foi afastado do cargo em 7 de outubro por decisão do juiz da Vara da Fazenda Pública de Porecatu, Márcio Trindade Dantas, proferida em ação cautelar movida pelo MP. Em 16 de dezembro, o mesmo magistrado concedeu liminar em ação por improbidade mantendo o afastamento e bloqueando bens de Boer e de outros acusados. Naquela ação, 10 pessoas e duas empresas – uma usina e uma cooperativa – são acusadas de improbidade.

O MP narra um esquema de “venda de sentenças” que era operado há muitos anos. Boer, segundo a investigação, concedia decisões judiciais mediante pagamento de propina. Tinha auxílio de um advogado e de um assessor; para uma usina ele teria concedido decisão para impedir a penhora de bens em troca de vantagens indevidas: a usina teria pagado despesas médicas de um parente de Boer em um hospital particular em São Paulo e comprado materiais para a construção de sua casa, além de ter supostamente fornecido mão de obra e maquinário.

O juiz segue afastado da função, o que, segundo Castro, “é fundamental para as investigações e andamento processual, já que a causa determinante para o afastamento foi a intimidação de testemunhas.” Boer responde processo na Corregedoria do Tribunal de Justiça do Paraná, conforme confirmou a assessoria de imprensa em outubro passado. Ontem, não houve

retorno ao pedido de informações sobre a fase em que se encontra o procedimento. “Infelizmente, ainda não foi concluído”, lamentou Castro. O juiz Luiz Carlos Boer não foi localizado ontem.

14 MAR 2017

## FOLHA DE LONDRINA

# Justiça proíbe cobrança de bagagem em voo

Fausto Macedo, Julia  
Affonso e Luiz Vassallo  
*Agência Estado*

**São Paulo** - A 22ª Vara Cível Federal, em São Paulo, proibiu as companhias aéreas de cobrarem bagagem em voo. A decisão tem caráter liminar. "Intime-se com urgência a Anac ( Agência Nacional de Aviação Civil) para fiel cumprimento da decisão", determinou o juiz federal José Henrique Prescendo.

O Ministério Público Federal em São Paulo havia entrado com uma ação civil pública na Justiça pedindo que fossem anuladas liminarmente as novas regras da agência que autorizam as companhias aéreas a cobrarem taxas para o despacho de bagagens. A norma, que consta da resolução 400, de 13 de dezembro de 2016, vale para voos domésticos e internacionais e está prevista para entrar em vigor nesta terça-feira, 14.

Atualmente, segundo o MPF, os passageiros têm o direito de despachar itens com até 23 kg em voos nacionais e dois volumes de 32 kg cada em viagens internacionais sem pagar taxas extras. Na ca-

bine, os consumidores podem levar bagagens que não ultrapassem 5 kg.

O artigo 13 da nova resolução da Anac elimina a franquía mínima de bagagem despachada. Segundo o artigo 14, o valor pago pela passagem incluiria apenas a franquía da bagagem de mão de 10 kg, peso que pode ser reduzido "por motivo de segurança ou de capacidade da aeronave". A Anac argumenta que as alterações possibilitarão a queda das tarifas aéreas.

Para o Ministério Público Federal, contudo, a mudança foi feita "sem analisar a estrutura do mercado brasileiro nem avaliar o impacto da medida sobre os passageiros com menor poder aquisitivo". "Ao apostar na concorrência como fator de ajuste dos preços, a agência reguladora ignorou o fato de o Brasil dispor de um número restrito de empresas, o que torna o setor pouco competitivo, sem grande disputa por tarifas mais baixas", segue a nota da Procuradoria.

Uma perícia realizada pela Procuradoria da República concluiu "que o objetivo das novas regras é ampliar o lucro das companhias".

14 MAR 2017

## FOLHA DE LONDRINA

# Lula depõe pela primeira vez como réu na Lava Jato

Agência Estado

Brasília - O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva será interrogado nesta terça-feira, 14, a partir das 10h, na sede da Justiça Federal de Brasília. Esta será a primeira vez que Lula será questionado em juízo como réu numa ação penal relacionada à Operação Lava Jato.

Na semana passada, o juiz federal Ricardo Augusto Soares Leite, da 10ª Vara Federal, havia negou pedido do ex-presidente para que fosse ouvido em São Bernardo do Campo (SP), por meio de videoconferência.

Acusados de “atrapalhar” as investigações da Lava Jato, também são réus da ação penal o pecuarista José Carlos Bumlai; o ex-senador Delcídio Amaral; o banqueiro André Santos Esteves; o ex-assessor de Delcídio, Diogo Ferreira Rodriguez; o advogado Edson Siqueira Ribeiro Filho, e o filho de Bumlai, Maurício. Os advogados dos réus e o representante do Ministério Público Federal, além do juiz Ricardo Leite, podem fazer perguntas para o ex-presidente.

Em acordo de delação premiada, Delcídio acusou Lula de participação na tentativa frustrada de impedir que Nestor Cerveró concluísse as tratativas com o Ministério Público para um acordo de delação premiada. Segundo o ex-senador, Lula foi o mandante de um esquema para tentar comprar o silêncio de Cerveró. Delcídio disse ter procurado Maurício Bumlai, filho do pecuarista José Carlos Bumlai, e obtido repasses em dinheiro vivo. Delcídio também ofereceu ao filho de Cerveró uma mesada de R\$ 50 mil, que seria financiada pelo banqueiro André Esteves, do BTG Pactual.

O caso levou à prisão de Delcídio em novembro de 2015. Ele foi solto em fevereiro de 2016 após firmar acordo de delação premiada. A Justiça Federal do DF aceitou denúncia contra os envolvidos em julho do ano passado.

Lula já está em Brasília. Ele participaria ontem à noite da abertura do 12º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (12º CNTTR), que vai até o próximo dia 17.

14 MAR 2017

## FOLHA DE LONDRINA

# Doação legal ou propina

**C**om a proximidade do furacão que vai atingir o mundo político brasileiro após ser decretado o fim do sigilo das delações da Odebrecht, as polêmicas que surgem agora parecem perder força. É o caso da decisão da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) de acatar a denúncia contra o senador Valdir Raupp (PMDB-RO), acusado de receber propina em doações de campanha declaradas à Justiça Eleitoral. A resolução levantou uma grande discussão na semana passada e é importante que o debate continue, pois o entendimento do Supremo promete balançar o modelo eleitoral baseado em doações de grandes empresas. A irregularidade não está só no famoso “caixa 2”, mas também no “caixa um”. Ao acatar a denúncia, o STF entende que doações eleitorais declaradas à Justiça podem configurar crime, caso sejam resultado de propina. Raupp é acusado de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Segundo a denúncia, a doação de R\$ 500 mil da empreiteira Queiroz Galvão (investigada na Lava Jato) tem origem em desvios de contratos da Petrobras. As revelações da Lava Jato apontam para uma mistura entre doações legais e propinas disfarçadas. A importância desse julgamento da Segunda Turma do STF é justamente no fato do Supremo compreender que pode haver propina mesmo no “caixa um” e que o registro de doação perante a Justiça Eleitoral não é garantia de legalidade. É óbvio que o simples fato de um político ter recebido doação de uma empresa investigada pela Justiça não configura crime. No caso do senador Valdir Raupp, pesa a denúncia de um delator e cabe ao Ministério Público Federal apresentar outros indícios que comprovem a linha de acusação. Em 2015, o Congresso Nacional aprovou a chamada Lei da Reforma Política, que entre outros pontos proibiu a doação de empresas a campanhas eleitorais. Mas as revelações da Lava Jato mostram que é preciso evoluir mais e que a Comissão Especial de Reforma Política, que atua na Câmara dos Deputados, priorize os debates para que mudanças legislativas sejam realizadas a tempo de tornar o processo eleitoral de 2018 mais transparente.

14 MAR 2017

## FOLHA DE LONDRINA

# Sempre existiu caixa 2, diz patriarca da Odebrecht

Estelita Hass Carazzai

Folhapress

**Curitiba** – Patriarca da empreiteira Odebrecht, o executivo Emílio Odebrecht, presidente do Conselho de Administração da empresa, afirmou à Justiça nesta segunda (13) que “sempre existiu” caixa dois na construtora, para doações de campanha não oficiais.

“Sempre existiu. Desde a minha época, da época do meu pai e também de Marcelo [Odebrecht]”, declarou ao juiz Sergio Moro, em depoimento sigiloso ao qual a reportagem teve acesso. O engenheiro falou como testemunha de defesa de seu filho Marcelo Odebrecht, presidente do grupo e preso pela Operação Lava Jato, na ação que acusa o ex-ministro Antonio Palocci de agir em favor dos interesses da empresa.

Durante cerca de meia hora, ele declarou que este era “um modelo reinante” no País. Segundo o executivo, a Odebrecht doava para todos os partidos, por dentro e por fora, muitas vezes com “uma mescla” de recursos oficiais e não oficiais. “Na minha época, as coisas eram muito mais simples. Não tinha a complexidade que a organização passou a ter, trabalhando em mais de 20 países e lidando com ‘n’ negócios”, afirmou.

Emílio, que também fez acordo de colaboração premiada, se afastou do dia a dia da

empresa a partir de 2001, quando deixou a presidência do grupo. Segundo ele, na sua época, havia apenas um “responsável” por operacionalizar os recursos não contabilizados, repassando-os a políticos ou partidos beneficiados. “Existia uma regra: ou a gente não contribuía para ninguém, ou para todos”, declarou.

### **PALOCCI**

O patriarca do grupo disse que jamais tratou de pagamentos ilícitos com Palocci, mas “não tem dúvidas” de que ele pode ter sido um dos operadores do PT e recebido recursos em favor do partido.

Ele afirmou que o ex-ministro era “um homem sensato e bem informado”, e que gostava de debater sobre o futuro do País com ele. Era sua orientação, afirmou, que outros executivos da Odebrecht levassem a membros do governo “agendas de diálogo”, com “contribuições daquilo que era importante para o país”. “E não levar egoisticamente apenas os seus interesses”, declarou.

No início da audiência, Moro entendeu que o depoimento do patriarca deveria ficar em segredo de justiça até a quebra do sigilo da delação da Odebrecht pelo STF (Supremo Tribunal Federal) – o que depende de decisão do ministro Edson Fachin. Além do depoimento de Emílio, também depôs em sigilo o executivo Márcio Faria, outro delator da empresa.



14 MAR 2017

# FOLHA DE LONDRINA

## OSWALDO MILITÃO



---

*A delação premiada do empresário Marcelo Odebrecht era esperada como "nitroglicerina pura", mas até agora nada explodiu, porque até as 77 testemunhas anunciadas a respeito tiveram suas falas colocadas em sigilo absoluto, com a determinação da presidente Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal. A população brasileira estranhou muito, pois esperava total transparência sobre o que disseram. Mas ontem vazou e causou uma correria geral*

14 MAR 2017

## GAZETA DO POVO

# Lista de Janot deve chegar hoje ao Supremo Tribunal Federal

BRASÍLIA  
Das agências

● O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, deve apresentar hoje ao Supremo Tribunal Federal (STF) os pedidos de inquéritos contra deputados, senadores e ministros acusados de receber propina da Odebrecht.

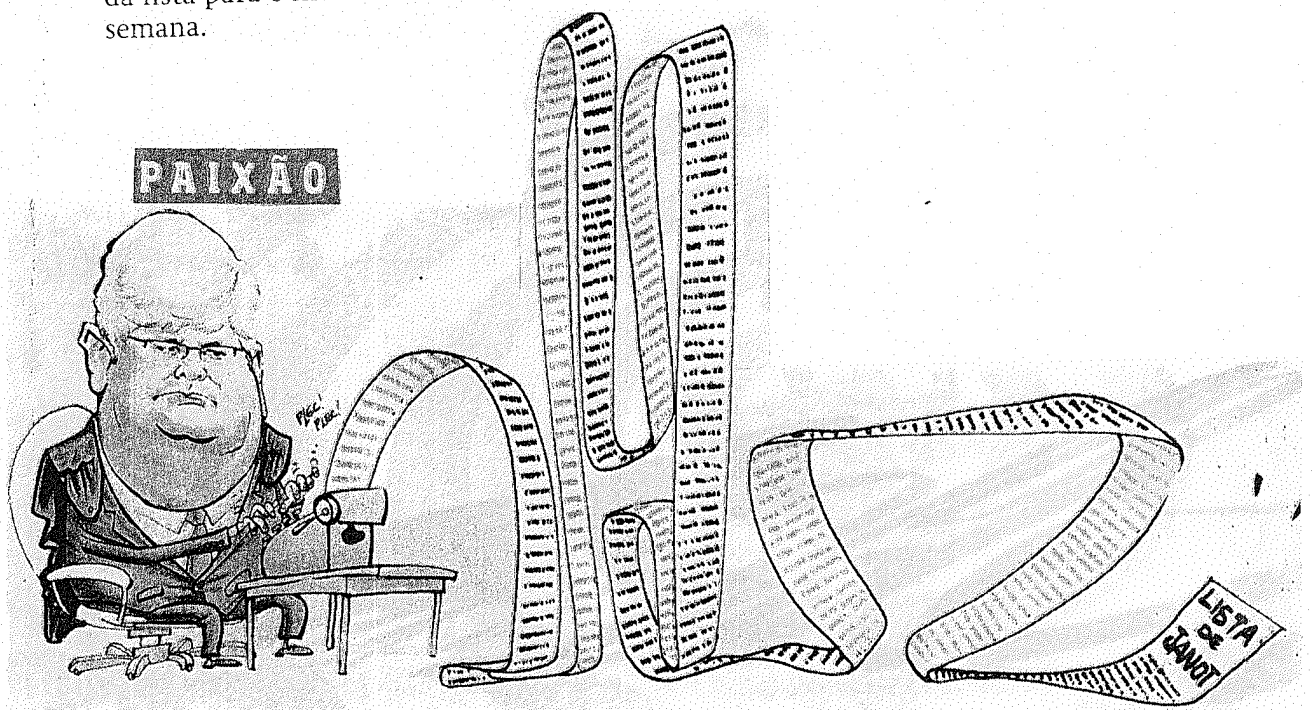
Os pedidos já estão praticamente prontos, mas um problema técnico na rede de computadores da equipe encarregada das investigações forçou o procurador-geral a deixar a entrega dos documentos para hoje.

O plano inicial de Janot era concluir o trabalho na sexta-feira (10), mas devido ao grande volume de informações a serem checadas, ele teve que adiar a entrega da lista para o início desta semana.

Havia a expectativa de que Janot entregasse a lista ontem, mas isso também não foi possível.

A Procuradoria-Geral da República (PGR) deve solicitar a abertura de cerca de 80 inquéritos, que se somarão aos já existentes no Supremo no âmbito da Lava Jato.

Janot também deverá requisitar a derrubada do sigilo de parte das delações. Os pedidos serão analisados pelo ministro Luiz Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo.



14 MAR 2017

# GAZETA DO POVO

## Ministro exclui citação a Aécio em ação

Parte do depoimento de ex-presidente da Odebrecht referente à chapa de Aécio Neves deve ser “tarjado” nas transcrições dos autos na ação sobre chapa Dilma-Temer

● O ministro Herman Benjamin, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), determinou que trecho do depoimento do ex-presidente da Construtora Odebrecht Benedicto Júnior referente à chapa do então candidato tucano à presidência, senador Aécio Neves (MG), seja “tarjado” nas transcrições que constarão nos autos da ação sobre a chapa Dilma Rousseff – Michel Temer.

Em despacho ao qual a reportagem teve acesso, o ministro considerou “lamentável” o vazamento de depoimentos de delatores da Odebrecht no âmbito da ação que apura se a chapa Dilma – Temer cometeu abuso de poder político e econômico para se reeleger em 2014.

A decisão atende ao pedido feito pelo PSDB, que alega que as menções ao partido e à candidatura de Aécio no depoimento de Benedicto Júnior somente se prestaram a “uma indevida exploração política patrocinada junto à imprensa, com a finalidade exclusiva de causar danos à imagem do PSDB, e ao seu presidente, Aécio Neves”.

O requerimento do PSDB pedia que também fossem eliminados os trechos do depoimento do ex-presidente

da empreiteira Marcelo Odebrecht referentes a Aécio e ao partido, mas a decisão do ministro à qual a reportagem teve acesso diz respeito apenas ao teor da oitiva de Benedicto Júnior.

Em depoimento prestado ao TSE, conforme mostrou o jornal “O Estado de S. Paulo”, Benedicto Júnior afirmou que na campanha de 2014 repassou R\$ 9 milhões a políticos do PSDB e do PP e ao marqueteiro tucano a pedido de Aécio Neves. Segundo Benedicto, a doação foi feita via caixa 2.

Em vídeo postado nas redes sociais, Aécio Neves disse que “em nenhum momento, ao contrário do que tentaram disseminar (...), o senhor Benedicto afirma que eu solicitei recurso por caixa 2 ou qualquer outro meio”. O senador também afirmou que o depoimento de Marcelo Odebrecht mencionou transferências de recursos ao PSDB em 2014 feitas “oficialmente, via caixa 1”.

### Complexidade

Em seu despacho, o ministro Herman Benjamin escreveu que, “diante da complexidade fática envolvida na presente demanda, é natural que a instrução probatória, até para permitir a compreensão do contexto amplo em que se desenvolveram os eventos ora investigados, resulte na abordagem de questões que não guardem correlação imediata com o objeto desta ação, que é a regularidade da campanha eleitoral de 2014 da chapa Dilma – Temer”.

O ministro destacou que as colaborações premiadas de ex-diretores e funcionários da Odebrecht estão sob sigilo, circunstância “peculiar” que justifica “delimitação rigorosa do conteúdo do depoimento ao objeto estrito da demanda”.

“Ademais, a despeito das reiteradas advertências deste corregedor quanto à necessidade de se preservar o sigilo dos depoimentos em questão, a realidade é que circunstâncias, perguntas e respostas ocorridas durante os atos processuais têm sido divulgadas, o que, além de lamentável, aumenta a preocupação do juízo em evitar que fatos que extravasem o objeto da demanda sejam transcritos nos autos”, ressaltou Benjamin, em decisão proferida no dia 7.

### TARJA

O TSE ouviu cerca de 50 testemunhas. Em depoimentos que não correm sob sigilo, a Corte tem tarjado dados como os endereços de testemunhas.

### “ACIDENTADO”

Mendes diz que abril é um mês “acidentado” para a Justiça por causa dos feriados. Se Benjamin não concluir o relatório em maio ou junho, o caso só será pautado em agosto, quando a corte retoma os trabalhos.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

14 MAR 2017

## JULGAMENTO

### **Para ministro do STF, estabilidade do país deve ser considerada**

● O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, afirmou que a estabilidade política do país tende a ser considerada no julgamento da chapa Dilma Rousseff–Michel Temer no TSE, que pode levar à cassação da chapa e à saída do presidente do comando do país.

Gilmar ponderou que o cenário político não deve presidir o julgamento, mas que o contexto não deixa de influenciar os ministros da corte. "Sempre se considera [a estabilidade política]. Nós não temos juízes de Marte, são juízes do Brasil. Em todas as circunstâncias, nós levamos em conta. Mas não que isso vá presidir o julgamento, é um julgamento complexo", disse, em entrevista coletiva após lançar, em São Paulo, campanha para cadastrar todos os eleitores do país no sistema biométrico do TSE. Na edição de ontem, o jornal "O Estado de S. Paulo" mostrou que ministros do TSE consideram que a manutenção da estabilidade política do país deve ser levada em conta no julgamento da chapa. Gilmar afirmou ainda que o relator do caso na corte eleitoral, o ministro Herman Benjamin, está fazendo um trabalho "estritamente técnico" e com uma instrução processual ampla, citando a inclusão das delações da Odebrecht no processo e as recentes acareações entre delatores. Sobre o prazo para o julgamento, ele não quis dar uma projeção e destacou que isso depende do relator, que em algum momento "vai ter de terminar" o trabalho.

14 MAR 2017

## GAZETA DO POVO

# Mendes fala em minirreforma

● Em um almoço realizado na residência do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), no domingo (12), com a presença de ministros, senadores e deputados de vários partidos, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, começou a discutir pontos de uma minirreforma política cujo principal tema é a adoção da lista fechada de candidatos por partidos, sem coligações, com financiamento público de campanhas. Para vencer resistência na Câmara, uma ideia é que atuais detentores de mandato tenham preferência na lista.

Nas conversas o ministro Gilmar mostrou um quadro de impossibilidade de financiamento público com lista aberta e disse aos presentes que é preciso fazer alguma coisa. Para valer para as próximas eleições, uma minirreforma deve ser aprovada em cinco meses.

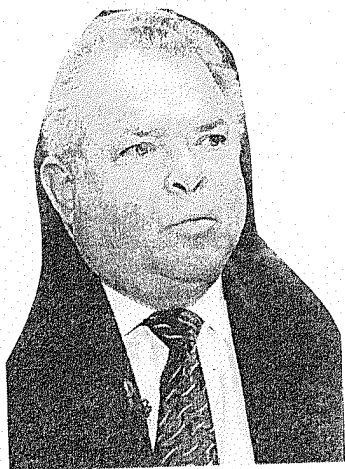
Entre uma garfada e outra de cozido ou na fila da caipirosca, os presentes conversaram sobre a estratégia para se votar um mecanismo para descriminalizar o caixa 2 — que se trata de recursos de doação não contabilizada nas prestações de contas ao TSE — e comentaram a necessidade de continuar a agenda política, independente do terremoto provocado pela lista de novos indiciados na Operação Lava Jato que deverá ser divulgada hoje.

# GAZETA DO POVO

● JUSTIÇA

**Emílio diz que Odebrecht paga caixa 2 desde a época de seu pai**

14 MAR 2017



Emílio depôs a favor do filho.

■ O empresário Emílio Odebrecht, patriarca do grupo, afirmou ontem ao juiz federal Sergio Moro que os pagamentos não contabilizados, o caixa 2, sempre fizeram parte do “modelo reinante” no Brasil. Ele depôs como testemunha de defesa do filho Marcelo Bahia Odebrecht, que está preso desde 19 de junho de 2015 e é réu em ação por supostamente pagar propinas para o PT via ex-ministro Antonio Palocci. “Isso (caixa 2) sempre existiu, desde a minha época, da época do meu pai, da minha época e também de Marcelo, de todos aqueles que foram executivos do grupo”, afirmou.

O depoimento de Emílio foi colocado sob sigilo, por Moro, a pedido da defesa, mas a reportagem teve acesso aos vídeos. O empresário falou ao juiz por videoconferência, da Justiça Federal, em São Paulo.

Ele negou corrupção na Petrobrase argumentou que não foi o filho, Marcelo, o responsável pelos pagamentos não contabilizados da empresa, mas admitiu que sabia dos pagamentos não contabilizados.

## “CULTURAL”

Em depoimento ao juiz Sergio Moro, o ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo disse que “infelizmente” o caixa 2 no Brasil é algo “histórico, cultural, mas nem sempre agasalha a prática de corrupção”. “Às vezes se doa o dinheiro sem que você efetivamente saiba a origem. Há situações distintas: a corrupção tem uma origem, caixa 2 tem outra”, afirmou. Cardozo foi arrolado como testemunha de defesa de Antonio Palocci.

14 MAR 2017

## GAZETA DO POVO

29 DE ABRIL

# MPF arquiva ação contra Richa pela “Batalha do Centro Cívico”

Laura Beal Bordin

● O Ministério Público Federal (MPF) pediu o arquivamento da representação feita contra o governador Beto Richa (PSDB) pelo episódio ocorrido no dia 29 de abril de 2015, que ficou conhecido como a “Batalha do Centro Cívico”, quando 213 manifestantes contrários a mudanças na Parana Previdência — a maioria professores — ficaram feridos após confronto com a Polícia Militar.

O pedido de arquivamento foi feito pelo procurador regional da República, Maurício Gotardo Gerum, em despacho. O pedido foi aceito pelo vice-procurador-geral da República, José Bonifácio de Andrada, que arquivou a solicitação de responsabilização do governador feito pelos deputados federais Edmilson Rodrigues (PSol-PA), Chico Alencar (PSol-RJ), Ivan Valente (PSol-SP) e Jean Willys (PSol-RJ).

Para o procurador, as vídeos registrados não indicam que a PM do Paraná estava preparada para a repressão que acabou acontecendo. Ainda de acordo com o procurador, faltou à polícia um trabalho de identificação do que chama de “agentes de tumulto”, mas que não há razões para a criminalização de Richa.

### “Lamentável”

O presidente da APP-Sindicato, que representa os professores das escolas estaduais, Hermes Leão, não concorda com o arquivamento. “É uma decisão lamentável. Verificamos que há responsabilidade do governador e de outras autoridades neste caso”, afirmou.

# GAZETA DO POVO

## Moro e Karnal: moderados estão fora de moda

14 MAR 2017



Karnal (à dir.) postou foto do jantar com Sergio Moro (centro) e juiz Anderson Furlan (à esq.)

“Se é difícil cravar o que Moro pensa sobre ideologia, Karnal é facilmente traduzível como um moderado. O problema é que numa época de extremos, ninguém quer um moderado para chamar de seu.”

## OPINIÃO

André Gonçalves, editor-executivo de Vida Pública.

**N**o Fla-Flu ideológico das redes sociais, uma estratégia é comum para ambos os lados: a necessidade de se escorar em um “pensador” para chamar de seu. Por “pensador”, leia-se o cara que escreve os textos com as ideias que serão compartilhadas por quem não tem ideias (mas com

uma sede imensa de autoafirmação). Nada contra, afinal, vamos para a escola justamente para assimilar conhecimentos estabelecidos por outros e, tudo o que passamos para a frente, sofre essa influência.

Não somos nós mesmos sem nossos amuletos intelectuais. A questão é quando se valoriza mais o “pensador” em si do que o que ele pensa de fato. Um grande exemplo disso se materializou no último fim de semana: o jantar que reuniu

Leandro Karnal, historiador abraçado pela esquerda, e o juiz Sérgio Moro, ícone da direita.

Karnal foi esculachado como um lesa-pátria pelos socialistas. Fãs de Moro ficaram embasbacados. Estamos diante de dois Judas que agendaram a própria última ceia?

**CONTINUA**



14 MAR 2017

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Sinceramente, não tenho condições de cravar que Moro é de direita. Até tenho desconfiança, mas não sei de qual direita. Se é libertário, conservador, se defende um Estado médio, mínimo ou minúsculo.

O que interessa é o trabalho histórico que ele desenvolve como juiz da Lava Jato, a voz que ele incorpora em um país em que partidos destros e sinistros se unem para defender o financiamento sujo de campanhas (seja por caixa 1 ou 2). Se Moro topasse jantar comigo, não teria dúvidas de que aceitaria qualquer horário, local e cardápio. Mesmo se eu fosse um sindicalista da CUT.

Karnal é um popstar dentro de um seletto grupo de formadores de opinião como Luiz Felipe Pondé e Mário Sérgio Cortella, mas longe do peso político de Moro. Tampouco parece disposto a carregar esse fardo. É um sujeito que ganha a vida fazendo com que as pessoas ouçam o que ele diz e, na medida em que alguns setores tentam rotulá-lo, perde alcance.

Fora esse pragmatismo, tem na essência o jeitão de quem não se negaria a ouvir os dois lados de uma discussão. Se é difícil cravar o que Moro pensa sobre ideologia, Karnal é facilmente traduzível como um moderado. O problema é que numa época de extremos, ninguém quer um moderado para chamar de seu.

“Polarização é mais fígado do que cérebro”, como escreveu Karnal para se explicar aos seguidores no Facebook. Ele aprendeu isso na carne, justamente em uma refeição com a personalidade mais cobiçada do momento. A propósito, encerrou o mesmo texto de justificativa dizendo que pagou o vinho que tomou com Moro.

Enquanto os extremistas se digladiam, os moderados ficam com a conta.

14 MAR 2017

# GAZETA DO POVO

## Justiça suspende cobrança de bagagem despachada em voos

# Liminar proíbe cobrança de bagagem despachada em voo

Juiz federal aceitou ontem pedido do MPF, que argumentou que Anac tomou decisão sem considerar impacto sobre passageiros. Autorização da cobrança começaria a valer hoje

● A 22.ª Vara Cível Federal, em São Paulo, proibiu ontem as companhias aéreas de cobrarem bagagem em voo. A decisão tem caráter liminar. “Intime-se com urgência a Anac para fiel cumprimento da decisão”, determinou o juiz federal José Henrique Prescendo. A Agência Nacional de Aviação Civil recorreu da decisão.

O Ministério Público Federal (MPF) em São Paulo havia entrado com uma ação civil pública na Justiça pedindo que fossem anuladas liminarmente as novas regras da Anac que autorizam as empresas aéreas a cobrarem taxas para o despacho de bagagens. A norma, que consta da Resolução n.º 400, de 13 de dezembro de 2016, vale para voos domésticos e internacionais e entraria em vigor hoje.

Atualmente os passageiros têm o direito de despachar itens com até 23 kg em voos nacionais e dois volumes de 32 kg cada em viagens internacionais sem pagar taxas extras. Na cabine, os consumidores podem levar bagagens que não ultrapassem 5 kg. O artigo 13 da nova resolução da Anac elimina a franquia mínima de bagagem despachada. Segundo o artigo 14, o valor pago pela passagem incluiria apenas a franquia da bagagem de mão de 10 kg, peso que pode ser reduzido “por motivo de segurança ou de capacidade da aeronave”.

### Discordância

A Anac argumenta que as alterações possibilitarão a queda das tarifas aéreas. Para o Ministério Público Federal, contudo, a mudança foi feita “sem analisar a estrutura do mercado brasileiro nem avaliar o impacto da medida sobre os passageiros com menor poder aquisitivo”. Uma perícia da Procuradoria da República concluiu “que o objetivo das novas regras é ampliar o lucro das companhias”, que, segundo o órgão, “reduzirão a qualidade dos serviços de menor custo, já embutidos no valor das passagens, e aperfeiçoarão os pacotes mais caros para estimular os consumidores a comprá-los”.

Para a Procuradoria, a nova norma contraria o Código Civil, que garante a inclusão da bagagem despachada no valor da passagem, e o Código de Defesa do Consumidor, que veda a chamada venda casada e a cobrança de taxas excessivas. A resolução também vai de encontro à Constituição ao provocar o retrocesso de direitos já adquiridos pelos consumidores.

“A Resolução n.º 400, ao permitir a limitação da franquia de bagagem, destoa de seu fim precípua de existir, pois não tutela os consumidores e acentua a assimetria entre fornecedor de serviço e consumidor. Não restam dúvidas serem abusivas as limitações impostas pela mencionada resolução, deixando o consumidor em situação de intensa desvantagem”, escreveu o procurador da República Luiz Costa, autor da ação civil pública que pede a anulação das novas regras.

**CONTINUA**

14 MAR 2017

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## Anac diz que adotará providências contra decisão

● Em resposta à decisão, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) informou ontem que respeita as instituições, mas adotará as providências necessárias para garantir os benefícios que acredita que as novas regras oferecem a toda a sociedade brasileira. Segundo a agência, as novas normas buscam aproximar o Brasil das melhores práticas internacionais, trazendo novos estímulos para a competição entre as empresas aéreas, com mais opções de preços aos passageiros e seus diferentes perfis, como aqueles que pretendem transportar apenas os dez quilos na bagagem de mão.

## OAB

A Ordem dos Advogados do Brasil também protocolou ação, em 22 de dezembro de 2016, pedindo a anulação da nova regra. OAB alegou que a Anac "resolveu atender o pleito das empresas de transporte aéreo e extinguiu a franquia mínima de bagagem despachada, sem, todavia, exigir delas redução do valor da tarifa ou qualquer outra contrapartida em prol do consumidor".

"A agência trabalhou nos últimos cinco anos em estudos de mercado e debates públicos sobre o tema, tendo recebido mais de 1.500 contribuições sobre o assunto", declarou. Até o fechamento desta edição, não havia decisão sobre o recurso da Anac.

## Decisão anterior

A Anac destacou ainda que, em 10 de março, a Justiça Federal do Ceará confirmou em sentença as regras da Anac previstas para entrar em vigor hoje, como a desregulamentação da bagagem. "Foi julgado improcedente o pedido de suspensão da norma por entender que a resolução beneficia os consumidores, não fere o Código Civil, o Código de Defesa do Consumidor nem a Constituição Federal", diz.

“Ao apostar na concorrência como fator de ajuste dos preços, a agência reguladora ignorou o fato de o Brasil dispor de um número restrito de empresas, o que torna o setor pouco competitivo, sem grande disputa por tarifas mais baixas.”

Procuradoria da República em São Paulo, em nota

14 MAR 2017

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Julgamento de apelação prejudica análise de HC impetrado anteriormente

Ministro Sebastião Reis Júnior (STJ) observou que apelação de condenado por homicídio já havia sido julgada na origem, o que alterou processo

**J**ulgamento de apelação contra condenação criminal prejudica Habeas Corpus impetrado anteriormente. Com base nesse entendimento, o ministro Sebastião Reis Júnior, do Superior Tribunal de Justiça, negou recurso em Habeas Corpus interposto por João Arcanjo Ribeiro, conhecido como Comendador, contra decisão da Justiça de Mato Grosso que

negou pedido de progressão ao regime semiaberto.

Acusado de chefiar o crime organizado em Mato Grosso, Arcanjo responde a vários processos criminais. O RHC interposto no STJ diz respeito à condenação a 19 anos de prisão, em regime inicial fechado, pela prática do crime de homicídio qualificado. Para a defesa, como ele já cumpriu um

sexto da pena fixada, já teria direito à progressão de regime carcerário.

Ao analisar o pedido, o ministro Sebastião Reis Júnior, relator, verificou que a apelação de Arcanjo já tinha sido julgada pelo tribunal de origem em momento posterior à interposição do Habeas Corpus, o que tornou prejudicada a sua apreciação.

## Compra e venda anulada acarreta devolução de quantia paga, diz STJ

Compra e venda anulada acarreta devolução de quantia paga. Com base nesse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, em decisão unânime, determinou que um clube de futebol restitua a um empresário o valor desembolsado na compra de direitos econômicos sobre contrato firmado entre um jogador e a agremiação.

O caso aconteceu no Paraná. De acordo com o processo, o empresário adquiriu 30% dos direitos econômicos de determinado jogador, pagando, para tanto, R\$ 40 mil. O contrato de parceria do atleta com o clube, entretanto, foi declarado nulo em razão do não cumprimento de obrigações trabalhistas por parte do clube.

O empresário moveu ação de cobrança com pedido de restituição do valor desembolsado para a compra dos 30% dos direitos econômicos do contrato. Para ele, a declaração judicial da nulidade do negócio jurídico, por ter eficácia ex tunc, deve restabelecer as partes ao estado anterior como se não tivesse sido celebrado o contrato nulo.

14 MAR 2017

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Justiça Federal suspende cobrança por bagagem despachada

A Justiça Federal em São Paulo concedeu ontem liminar contra a norma que autoriza as companhias aéreas a cobrar pelo despacho de bagagens. A decisão da 22ª Vara Cível atende pedido do Ministério Público Federal (MPF) contra a Resolução 400, de 13 de dezembro de 2016, da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), que permite as novas taxas a partir de hoje.

Na ação, o MPF argumentou que “a cobrança fere os direitos do consumidor e levará à piora dos serviços mais baratos prestados pelas empresas”.

Atualmente os passageiros têm direito de despachar itens com até 23 quilos em voos nacionais e dois volumes de até 32 quilos cada, em viagens internacionais, sem pagar taxas extras. Na cabine, os consumidores podem levar bagagem que não ultrapassem 5 quilos.

O Artigo 13 da nova resolução da Anac elimina a franquia mínima de bagagem despachada, alertou o MPF. O valor pago pela passagem incluiria apenas a franquia da bagagem de mão de 10 quilos, peso que pode ser reduzido “por motivo de segurança ou de capacidade da aeronave”.

O Ministério Público argumenta que a Anac fez a mudança sem analisar a estrutura do mercado brasileiro, nem o impacto da medida sobre os passageiros com menor poder aquisitivo. Além disso, uma perícia realizada pelo MPF concluiu que “o objetivo das novas regras é ampliar o lucro das companhias, que reduzirão a qualidade dos serviços de menor custo, já embutidos no valor das passagens, e aperfeiçoarão os pacotes mais caros para estimular os consumidores a comprá-los”.

14 MAR 2017

## JORNAL DO ÔNIBUS

# MPF arquiva denúncia contra Richa pelo 29 de abril

### O governador não foi responsabilizado pelo confronto

O Ministério Público Federal arquivou representação contra o governador Beto Richa pelo conflito ocorrido no dia 29 de abril de 2015, no Centro Cívico, em Curitiba. O pedido de arquivamento foi comunicado por meio de ofício do vice-procurador-geral da República, José Bonifácio de Andrada. O despacho, de 02 de março, é baseado em parecer do procurador Regional da República, Maurício Gotardo Gerum.

No texto, apesar das críticas a ação da Polícia Militar, o relator faz um histórico do pedido de segurança feito pela Assembleia Legislativa e diz que "nada indica que os policiais estavam preparados para a



Reprodução

■ O confronto entre PM e professores deixou centenas de feridos no Centro Cívico

repressão violenta que acabou acontecendo". Gerum analisou vídeos do conflito entre PMs e manifestantes e chegou à conclusão que

os oficiais agiram para proteger a própria integridade física. Ele diz que os manifestantes não recuaram mesmo com a ação mais forte

da tropa. "Vê-se os manifestantes avançando com os policiais, o que, possivelmente gerou a reação com as bombas", informa o documento. ■

## TRIBUNA DO PARANÁ

### BETO INOCENTADO.....

A pedido do Ministério Público Federal (MPF), o vice-procurador-geral da República, José Bonifácio de Andrada, arquivou a representação feita contra o governador Beto Richa (PSDB) pelo episódio ocorrido no dia 29 de abril de 2015, que ficou conhecido como a "Batalha do Centro Cívico", quando 237 pessoas a maioria professores ficaram feridas após a votação que promoveu mudanças na Parana Previdência. Para Andrada, os vídeos registrados não indicam que a Polícia Militar do Paraná (PM-PR) estava preparada para a repressão que acabou acontecendo. Conforme o procurador, faltou à polícia um trabalho de identificação do que chama de "agentes de tumulto", mas não há razões para a criminalização de Richa. O pedido de investigação contra o governador Beto Richa foi apresentado pelos deputados federais Edmilson Rodrigues (Psol-PA), Chico Alencar (Psol-RJ), Ivan Valente (Psol-SP) e Jean Willys (Psol-RJ). A APP-Sindicato lamentou a decisão.

14 MAR 2017

## JORNAL DO ÔNIBUS

# ACP entra com ação contra greve de ônibus

Comerciantes alegam que a greve só tem motivação política



A Associação Comercial do Paraná (ACP) entrou com uma ação pública na Justiça do Trabalho, nesta segunda-feira (13), para tentar impedir a paralisação no transporte público de Curitiba, marcada para a próxima quarta-feira (15). Para a consultoria jurídica da ACP, "a jurisprudência sustenta o entendimento de que não há conformação de greve quando o movimento não estiver vinculado a qualquer reivindicação atinente ao contrato de trabalho, especialmente afastando o direito de greve por motivação política, como no presente caso".

Motoristas e cobradores reivindicam a data-base de fevereiro e pretendem circular somente até zero hora de quarta-feira (15), dia de mobilização nacional contra as reformas da Previdência e Trabalhista, emendando a greve da categoria, a partir da quinta (16).

Segundo a ACP, o que se percebe é "que a referida greve trata de posicionamento eminentemente político do requerido, visando pura e simplesmente uma manifestação contrária às eventuais reformas trabalhistas e previdenciárias propostas pelo Poder Executivo federal junto ao Parlamento Nacional". ●

# Justiça suspende cobrança extra por bagagem

Resolução que permite as novas taxas valerá a partir de hoje

A Justiça Federal em São Paulo concedeu nesta segunda-feira (13) liminar contra a norma que autoriza as companhias aéreas a cobrar pelo despacho de bagagens. A decisão da 22ª Vara Cível atende pedido do Ministério Público Federal (MPF) contra a resolução 400, de 13 de dezembro de 2016, da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) que permite as novas taxas a partir de hoje (14).

Na ação, o MPF argumentou que "a cobrança fere os direitos do consumidor e levará à piora dos serviços mais baratos prestados pelas empresas".

Atualmente os passageiros têm direito de despachar itens com até 23 quilos em voos nacionais e dois volumes de até 32 quilos cada, em viagens internacionais, sem pagar taxas extras. Na cabine, os consumidores podem levar bagagens que não ultrapassem 5 quilos.

O Artigo 13 da nova resolução da Anac elimina a franquía mínima de bagagem despachada, alertou o MPF. O valor pago pela passagem incluiria apenas a franquía da bagagem de mão de 10 quilos, peso que pode ser reduzido "por motivo de segurança ou de capacidade da aeronave". ■



14 MAR 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## Justiça de SP mantém recuperação da Schahin

Empresa, envolvida na Lava Jato, pediu proteção em março de 2016

**Processo de recuperação estava parado desde maio, por questionamentos de bancos credores**

DA REUTERS  
DE SÃO PAULO

O Tribunal de Justiça de São Paulo rejeitou recurso de bancos credores liderados pelo Itaú Unibanco e manteve o plano de recuperação judicial do grupo de engenharia Schahin, envolvido na Operação Lava Jato.

A recuperação da companhia foi aprovada em março de 2016. Em maio, os bancos conseguiram suspender o processo na Justiça.

O grupo de credores exigia “80% dos recursos do plano de recuperação, mesmo tendo direito a apenas 30%”, afirmou a Schahin.

Procurado, o Itaú não comentou o caso.

Ainda em comunicado, a Schahin reafirmou a manutenção de contrato com a Petrobras para a operação do navio-sonda Vitória 10.000, “o que garante o cumprimento dos compromissos firmados no plano”.

A Schahin tem um saldo a receber de cerca de R\$ 1,6 bilhão da Petrobras até 2019 e espera renovação do contrato por mais dez anos.

A dívida da companhia, de acordo com o plano de recuperação judicial, é de R\$ 6,5 bilhões.

O processo de recuperação ocorre em meio a colaborações de executivos com as investigações da Operação Lava Jato.

Em janeiro, Milton Schahin, sócio do grupo, firmou acordo de delação premiada. Já seu irmão, Salim Schahin, afirmou, em 2015, que o aval do ex-presidente Lula foi decisivo para que a empresa fechasse o contrato do navio-sonda Vitória 10.000.

14 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Regra de bilhete aéreo estreia com veto na Justiça e dúvidas

## Decisão liminar suspende cobrança por bagagem despachada em voo nacional

**Mudanças que valem a partir de hoje vão de direito a desistência de passagem a indenização em caso de overbooking**

FABRÍCIO LOBEL  
DE SÃO PAULO

As novas regras do setor aéreo sobre bagagens, compra de passagens e adiamento de viagens começam a valer nesta terça (14), mas com um de seus artigos suspensos pela Justiça e uma série de dúvidas aos passageiros.

Na véspera, a pedido do Ministério Público Federal, uma decisão liminar da Justiça Federal suspendeu a regra que autorizaria a cobrança por bagagens despachadas em voos domésticos e internacionais. Essa norma havia sido aprovada pela Anac (Agência Nacional de Aviação Civil), em meio a um novo marco regulatório para o setor. A agência vai recorrer dessa decisão judicial.

A Procuradoria alega que a cobrança por despacho de bagagem fere os direitos do consumidor e levará à piora dos serviços mais baratos prestados pelas aéreas.

Hoje, quem compra uma passagem aérea tem o direito de despachar uma bagagem de até 23 kg, em voos domésticos (em voos internacionais,

a franquia é de duas bagagens de 32 kg). Este serviço já é embutido no preço do bilhete.

Com as novas regras, as companhias teriam o direito de cobrar pelo despacho de bagagens em passagens emitidas a partir desta terça.

Segundo a Anac, a primeira justificativa para a mudança é a de que o modelo atual é defasado frente às práticas internacionais. Segundo a Iata (Associação Internacional de Aviação Civil), apenas a Venezuela tem franquias de bagagens reguladas pelo governo.

Outra razão para a mudança é corrigir injustiças tarifárias aplicadas ao passageiro que não despacha bagagens e que, na prática, também paga pelo serviço. Estima-se que 35% dos passageiros no país não despachem suas malas.

A Iata e a Abear (associação que representa as companhias aéreas brasileiras) foram favoráveis à possibilidade de cobrança pelas bagagens e disseram que a mudança estava dentro do contexto de desregulamentação do setor que, desde 2002, reduziu em 50% o preço médio das passagens.

Três das quatro maiores empresas do setor aéreo brasileiro já haviam anunciado que alterariam suas tarifas para contemplar a mudança. As companhias disseram que a tendência era a de que o preço das passagens cairia.

A Latam, por exemplo, estimou uma redução em 20% no preço das tarifas mais baratas da empresa ao longo dos próximos três anos.

No entanto, segundo o presidente da comissão de direitos do consumidor da OAB, as novas regras da Anac não garantem a redução das passagens. “Em momento algum a portaria trata de redução de tarifas. Não há previsão de fiscalização ou de punições às empresas que não reduzirem suas passagens”, diz Marco Antonio Junior.

Na sentença que suspendeu liminarmente a cobrança, o juiz federal José Henrique Prescendo atenta-se à mesma questão. “Há apenas uma suposição da Anac de que isso [a redução gradual das passagens] venha a ocorrer. Todavia, na prática, será muito difícil constatar isso, uma vez que o preço das passagens varia muito conforme a companhia aérea, o dia da semana, a proximidade do voo, o fato de ser realizado em feriado prolongado, o trajeto ou o horário”.

A Abear acredita que a liminar será revertida.

**CONTINUA**

14 MAR 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

#### OUTRAS MUDANÇAS

Outras medidas aprovadas pela Anac estão fora da decisão judicial e entrarão em vigor nesta terça-feira.

Entre elas está o direito de levar bagagens de mão de 10 kg à bordo. Pela regra antiga, o passageiro poderia levar no máximo 5 kg. A ampliação deste limite veio justamente para compensar a possibilidade de cobrança do despacho de bagagens.

Outra alteração é a possibilidade de cancelamento sem custos de uma passagem, caso a desistência do viajante ocorra até 24 horas após a compra e sete dias antes do voo.

As regras também mudarão caso um passageiro não consiga embarcar devido a um overbooking. Ele deverá ser imediatamente indenizado no valor de R\$ 1.000 para voos nacionais e de R\$ 2.000 para voos internacionais.

Além disso, caso o passageiro perca o voo de ida ao seu destino, ele ainda terá direito ao voo de volta, desde que informe com antecedência à companhia aérea que terá condições de viajar no segundo trecho. Até hoje, ao perder o primeiro voo, o passageiro perdia automaticamente o trecho de volta.

“ Há apenas uma suposição da Anac de que a redução no preço das passagens ocorra. Todavia será muito difícil constatar isso, uma vez que o preço varia muito conforme a companhia aérea, o dia da semana, o trajeto ou o horário

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO  
juiz federal, em sua decisão liminar

14 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Caixa 2 era modelo reinante, diz patriarca da Odebrecht

Ex-presidente do grupo, Emílio depôs como testemunha do filho Marcelo

**Segundo ele, repasses do conglomerado aos partidos políticos, 'por dentro e por fora', sempre existiram**

ESTELITA HASS CARAZZAI  
DE CURITIBA

Patriarca da empreiteira Odebrecht, o executivo Emílio Odebrecht, presidente do Conselho de Administração da empresa, afirmou à Justiça nesta segunda-feira (13) que “sempre existiu” caixa dois na construtora, para doações de campanha não declaradas oficialmente.

“Sempre existiu. Desde a minha época, da época do meu pai [Norberto] e também de Marcelo [Odebrecht]”, declarou em depoimento sigiloso ao juiz Sergio Moro.

O engenheiro falou como testemunha de defesa de seu filho Marcelo Odebrecht, presidente do grupo e preso pela Operação Lava Jato, na ação que acusa o ex-ministro Antonio Palocci de agir em favor dos interesses da empresa.

Durante cerca de meia hora, Emílio declarou que este era “um modelo reinante” no país. Segundo ele, a Odebrecht doava para todos os partidos, por dentro e por fora, muitas vezes com “uma

mescla” de recursos oficiais e não oficiais.

“Na minha época, as coisas eram muito mais simples. Não tinha a complexidade que a organização passou a ter, trabalhando em mais de 20 países e lidando com ‘n’ negócios”, afirmou.

Emílio, que também fez acordo de colaboração premiada, se afastou da rotina da empresa a partir de 2001, quando deixou a presidência do grupo. Segundo ele, na sua época na empreiteira, havia apenas um responsável por operacionalizar os recursos não contabilizados, repassando-os a políticos ou partidos. “Existia uma regra: ou a gente não contribuía para ninguém, ou para todos”, declarou ao juiz.

## OPERADOR DO PT

O patriarca do grupo disse que jamais tratou de pagamentos ilícitos com Palocci, mas “não tem dúvidas” de que ele pode ter sido um dos operadores do PT e recebido recursos em favor do partido.

Ele afirmou que o ex-ministro era “um homem sensato e bem informado” e que gostava de debater sobre o futuro do país com ele.

Era sua orientação, afirmou, que outros executivos da

Odebrecht levassem a membros do governo “agendas de diálogo”, com “contribuições daquilo que era importante para o país”.

“E não levar egoisticamente apenas os seus interesses”, declarou.

No início da audiência, Moro entendeu que o depoimento do patriarca deveria ficar em segredo de justiça até a quebra do sigilo da delação da Odebrecht pelo STF (Supremo Tribunal Federal) —o que depende de decisão do ministro Edson Fachin.

Por uma falha da Justiça Federal, contudo, o vídeo foi divulgado no sistema eletrônico por alguns minutos e acessado pela Folha e outros veículos. Moro, contudo, minimizou o episódio:

“Quanto à divulgação dos vídeos pela imprensa, não cabe a este juízo providências, já que não estão obrigados à manutenção do sigilo, prevalecendo a liberdade de imprensa”, declarou.

**CONTINUA**

14 MAR 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### PRESSÃO POLÍTICA

Além do depoimento de Emílio, também depôs em sigilo o executivo Márcio Faria, outro delator da empresa.

Ex-presidente da Odebrecht Engenharia Industrial, ele participou da negociação do contrato de construção e afretamento de sondas pela Petrobras —que é alvo da ação penal.

Faria afirma que havia uma “pressão política” por parte do governo para que a Odebrecht participasse da construção de sondas no Brasil.

“O programa do governo era a revitalização da indústria naval no Brasil”, afirmou o engenheiro, que disse ser contra a ideia.

“Era um segmento que não tinha o menor futuro. Não tinha tecnologia, não tinha mão de obra especializada, não tinha fornecedor e, basicamente, focava quase num cliente único, que era a Petrobras”, afirmou.

O executivo disse que foi voto vencido contra a execução do projeto.

Segundo ele, as tratativas com Palocci não faziam parte de sua atuação, mas eram de responsabilidade de Marcelo Odebrecht.

### PROPINAS NA ODEBRECHT

Empreiteira tinha setor específico para pagar vantagens indevidas

#### Como funcionava



Uma vez autorizados pela diretoria da Odebrecht, os pedidos de propina iam ao Setor de Operações Estruturadas, responsável pelos pagamentos

O setor registrava os repasses em planilhas, usando siglas e apelidos de beneficiários, e operando em um sistema de comunicação offline, para blindar a operação

Os pagamentos eram feitos em dinheiro ou por depósitos em contas no exterior, que passavam por offshores de até três países diferentes



#### Chefe do setor

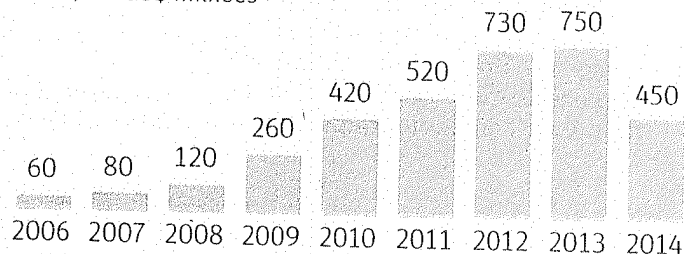
Hilberto Mascarenhas

É um dos 78 executivos da empreiteira que fecharam acordo de delação na Lava Jato

**US\$ 3,39 bilhões**  
foi o valor movimentado pelo setor entre 2006 e 2014

#### Pagamentos por ano, segundo o delator

Valor, em US\$ milhões



# FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

## Música para os ouvidos

**BRASÍLIA** -Emílio Odebrecht, dono da maior empreiteira do país, disse à Justiça que o caixa dois não nasceu ontem. “Sempre existiu. Desde a minha época, da época do meu pai e também de Marcelo”, contou.

Como o patriarca Norberto fundou a empresa em 1944, isso significa que a prática tem ao menos sete décadas. Sobreviveu a quatro regimes políticos, sete trocas de moeda, múltiplos arranjos partidários.

“Sempre foi o modelo reinante no país”, resumiu Emílio, que deve calçar uma tornozeleira eletrônica durante os próximos quatro anos. Marcelo, o herdeiro, ocupa uma cela em Curitiba desde junho de 2015.

Nos próximos dias, as delações do clã abrirão um novo capítulo na crise brasileira. A Procuradoria-Geral da República pedirá ao STF a abertura de ao menos 80 inquéritos contra políticos. A lista deve incluir figuras do governo e da oposição.

Todos se beneficiaram do mesmo “sistema ilegal e ilegítimo de financiamento”, para usar uma expressão cunhada pela própria Odebrecht.

A visão do perigo produziu um fenômeno curioso. Nas últimas semanas, os dois exércitos que se enfrentaram na guerra do impeachment passaram a acenar com uma trégua.

Líder maior do PSDB, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso ecoou o PT no mensalão e afirmou que o caixa dois é diferente do “crime puro e simples de corrupção”. O petista José Eduardo Cardozo, ministro de Dilma, disse nesta segunda (13) que a prática é “eticamente reprovável, mas não se confunde necessariamente com corrupção”.

Era previsível que os políticos buscassem um discurso comum para se safar. O inusitado é que integrantes da cúpula do Judiciário se associem a esse esforço de sobrevivência.

Na sexta (10), o presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Gilmar Mendes, disse à BBC Brasil que o caixa dois “tem que ser desmistificado” e que “vai ter que se fazer alguma coisa”. Aos ouvidos mais assustados, deve ter soado como música.

14 MAR 2017

# FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

## Questão de ordem

**SÃO PAULO** - Com a divulgação da tão esperada lista de Janot, o Supremo Tribunal Federal (STF) e a própria Procuradoria-Geral da República (PGR) ficam às voltas com várias dezenas de inquéritos envolvendo políticos com direito a foro especial. Há duas maneiras de lidar com isso. Podem adotar o modelo “business as usual”, isto é, agir como de hábito, ou admitir que os processos desencadeados pela Lava Jato colocam um desafio logístico que exige medidas excepcionais.

A primeira opção favorece a impunidade. Em condições normais, a PGR pode levar anos para transformar um inquérito em denúncia e o STF outros tantos para aceitá-la. Um dos muitos inquéritos contra Renan Calheiros, por exemplo, ficou seis anos nos escaninhos do procurador-geral e repousou por mais três nos corredores do STF até virar processo. Hoje tem mais chance de terminar em prescrição que em condenação.

Mesmo sob os holofotes da mídia após a Lava Jato, a performance das altas esferas do Judiciário não melhora muito. Da primeira lista de Janot, divulgada dois anos atrás, resultaram inquéritos contra 50 políticos, dos quais apenas cinco se tornaram réus até agora. Não há nenhum sinal de que seus casos possam ser julgados brevemente. Tenho impressão de que é mais na morosidade da PGR e do STF do que numa eventual anistia que a turma da Lava Jato aposta para escapar da punição.

A alternativa é organizar uma espécie de mutirão judicial, convocando todo o auxílio necessário para que os casos possam tramitar em tempo “razoável”, como, aliás, determina a Constituição. Seria importante que a cúpula do Judiciário reconhecesse sua falta de estrutura para lidar com o que estamos enfrentando e anunciasse desde já que fará o possível para dar celeridade às investigações.

É ruim para a credibilidade da Justiça que a melhor chance de corruptos de sair incólumes seja manter seus casos na mais alta corte do país.

14 MAR 2017

14 MAR 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### Ré na Lava Jato e aliada de Cunha, ex-prefeita será secretária no Rio

SÉRGIO RANGEL  
DO RIO

Ré na Lava Jato, Solange Almeida (PMDB) vai comandar a Secretaria de Apoio à Mulher e ao Idoso no governo de Luiz Fernando Pezão (PMDB) no Rio. Ex-prefeita de Rio Bonito e ex-deputada federal, Solange é aliada de Eduardo Cunha (PMDB-RJ), ex-presidente da Câmara preso desde o ano passado em Curitiba.

Solange e Cunha são acusados de terem atuado em esquema de suborno referente a contratos da Petrobras para a aquisição de navios-sonda.

Na ação, Solange é acusada de ter atuado a mando do

ex-deputado para pressionar por meio de um requerimento na Câmara uma empresa que supostamente não estava pagando a propina solicitada por Cunha.

As acusações contra Cunha e Solange são baseadas principalmente nas delações premiadas dos lobistas Julio Camargo e Fernando Baiano com a Lava Jato. Eles negam irregularidades. A ex-deputada tem dito que não há crime nos requerimentos feitos por ela.

A criação de uma nova secretaria para abrigar Solange surpreendeu. Com o Rio em grave crise financeira, Pezão anunciou no final do ano passado que pretendia reduzir o

seu secretariado de 26 para 12 pessoas. Ela será a 19ª secretária de Pezão.

“Essa nomeação é uma afronta à sociedade do Rio. Ele comete dois erros graves. O primeiro é nomear uma ré na Lava Jato. O outro é inchar mais o Estado numa época de crise severa”, afirmou o deputado estadual Carlos Roberto Osório (PSDB).

Em fevereiro, os deputados estaduais do Rio aprovaram projeto de lei que permite a privatização da Companhia Estadual e Água e Esgoto. O projeto é uma contrapartida do governo estadual ao pacote de socorro financeiro negociado com a União e enfrentou forte resistência.

Com a aprovação, Pezão espera entregar ações da empresa para tomar um empréstimo de R\$ 3,5 bilhões com bancos públicos.

**tiroteio**

*Acho justo, mas desproporcional. Os meus clientes, que são os delatados, estão todos os dias expostos. Eles, sim, estão sob risco.*

DO ADVOGADO ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO, sobre o pedido da defesa da Odebrecht para que o vídeo de depoimentos não seja divulgado.



14 MAR 2017

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO  
DAQUI  
NÃO SAIO

Michel Temer tem segurança de que não será cassado por decisão do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Ainda que a corte decida nessa direção, o que considera improvável, o presidente está confiante de que, no STF (Supremo Tribunal Federal), seu afastamento do cargo seria revertido.

## PERFIL

Eliseu Padilha volta forte para o governo Temer, pelo menos por enquanto. O presidente concluiu que precisa manter o auxiliar no cargo porque ele tem o controle da administração. E Temer não tem ninguém com o mesmo perfil para colocar no lugar.

## MAIS DO MESMO

De acordo com o que Temer disse a mais de uma pessoa na semana passada, a situação só muda se Padilha se transformar em réu no STF. A determinação, como o peemedebista tem repetido, vale para todos os auxiliares.

## 96 contraponto

### Tudo menos isso

Há alguns anos, ao visitar a casa do pai, em Espinosa, no norte de Minas Gerais, a presidente do STF, Cármen Lúcia, então procuradora do Estado, foi surpreendida pela invasão de bandidos enquanto tomava café.

Os ladrões fugiam com dinheiro, um relógio e a bolsa de Cármen Lúcia, quando ela apelou:

— Por favor, moço, pelo amor de Deus, deixa o livrinho que está aí dentro!

O “livrinho” dentro da bolsa era a Constituição Federal. Um dos ladrões, então, atirou o objeto na mesa, e questionou sem entender:

— Pra quê a moça quer um troço desses?

## PAINEL DO LEITOR

Caixa dois

Escolha de Sofia para os ministros do TSE? Estabilidade do país ou cassar Dilma e Temer? Talvez seja melhor sofrer o tranco e tentar normalizar o Brasil de vez.

ULYSSES FERNANDES NUNES JR. (São Paulo, SP)

Se o dinheiro doado para abastecer caixa dois não é contabilizado oficialmente nos registros da empresa, assim como na prestação de contas das campanhas políticas, só podemos chegar à única conclusão plausível: o dinheiro doado é corrupção. Se o dinheiro é lícito, não há nenhum motivo para esconder a dita doação!

TSUNETO SASSAKI (São Paulo, SP)

A reportagem “Ministro que julga Dilma e Temer quer chegar ao Supremo” (“Poder”, 12/3) é simplista quando se refere a uma “ação da vida de Herman Benjamin”. Trata-se da maior ação da história do TSE. Afirmar que “os amigos” sabem como ele irá votar é leviano: juízes sérios como ele não antecipam voto aos amigos. Por fim, a nota sobre a orientação sexual passa a ideia preconceituosa de que isso determina a competência profissional e o senso ético dos juízes.

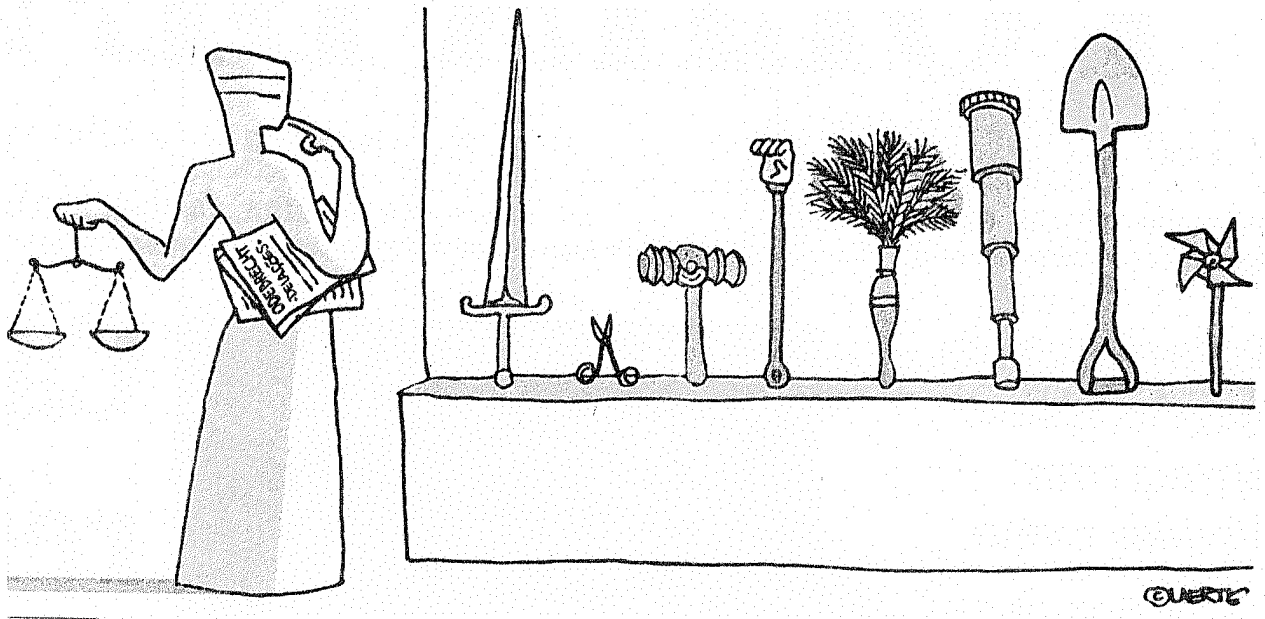
GUILHERME J. P. DE FIGUEIREDO (São Paulo, SP)

Prezado ministro, só peço uma coisa: seja rápido. Daqui a pouco 2018 termina e sua decisão não vai servir para nada.

JOSE ADELINO SCHIFFINO (Goiânia, GO)

14 MAR 2017

# FOLHA DE S. PAULO



14 MAR 2017

## BEMPARANÁ

### STELLA WINNIKES



#### **Nova diretoria do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do MP toma posse em Curitiba**

O corregedor-geral do Ministério Público do Paraná, Arion Rolim Pereira, foi empossado nesta quinta-feira, 9 de março, no cargo de presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do MP (CNCGMP). A solenidade foi realizada no auditório da sede do Ministério Público do Paraná, em Curitiba, durante a 106ª Reunião do CNCGMP. Na ocasião, também foi lançado o segundo volume da Revista Jurídica da Corregedoria Nacional: "A atuação orientada das Corregedorias do Ministério Público". Na foto, Dr. Oscar Silvério, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, procurador do estado do Rio de Janeiro, empossado na 2ª vice-presidência, Dr. Arion Rolim Pereira presidente do CNCGMP, Desembargador Arquelau Araújo Ribas, Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, presidente do TRE, o Procurador Geral da Justiça - Ivonei Sfoggia, Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná Maurício Tortato e o Procurador Dr. Gilberto Giacoia.

14 MAR 2017

## BEMPARANÁ

"29 de abril"

### MPF arquiva denúncia

O Ministério Público Federal arquivou representação contra o governador Beto Richa (PSDB) pelo conflito entre policiais e servidores públicos ocorrido no dia 29 de abril de 2015, no Centro Cívico, em Curitiba, que terminou com 213 feridos. O confronto ocorreu durante votação pela Assembleia Legislativa de mudanças na previdência do funcionalismo. O pedido de arquivamento foi comunicado pelo vice-procurador-geral da República, José Bonifácio de Andrada. O despacho, do último dia 2, é baseado em parecer do procurador Regional da República, Maurício Gotardo Gerum.

No texto, apesar das críticas a ação da Polícia Militar, o relator faz um histórico do pedido de segurança feito pela Assembleia Legislativa e diz que "nada indica que os policiais estavam preparados para a repressão violenta que acabou acontecendo". Gerum analisou vídeos do conflito entre PMs e manifestantes e chegou à conclusão que os oficiais agiram para proteger a própria integridade física. Ele diz que os manifestantes não recuaram mesmo com a ação mais forte da tropa. "Vê-se os manifestantes avançando com os policiais, o que, possivelmente gerou a reação com as bombas", diz o documento.

### ACP pede liminar contra greve de ônibus

A Associação Comercial do Paraná (ACP), entidade representativa do comércio e do setor de serviços, protocolou ontem, na Justiça do Trabalho, uma ação civil pública com pedido de medida liminar contra o Sindicato dos Motoristas e Cobradores de Ônibus de Curitiba e Região Metropolitana (Sindimoc), para impedir que a categoria faça um dia de paralisação, amanhã. O Sindimoc anunciou que vai aderir ao dia de protesto nacional contra o projeto

que altera a Previdência Social no País.

A ACP alega que a greve é ilegal. Segundo a ação, o fundamento alegado pelo Sindimoc é protestar contra os projetos de reformas previdenciária e trabalhista, tratando-se de posicionamento eminentemente político. A Urbs também entrou na Justiça pedindo frota mínima em caso de paralisação. O pedido é que 80% da frota circule nos horários de pico e 60% nos demais horários.

### Justiça suspende cobrança de bagagem

A Justiça Federal em São Paulo concedeu, ontem, liminar contra a resolução que autoriza as companhias aéreas a cobrar pelo despacho de bagagens, atendendo a pedido do Ministério Público Federal (MPF). Contudo, as demais regras para o transporte aéreo de passageiros previstas para entrar em vigor hoje, continuam valendo. Isso porque a decisão apenas suspendeu a vigência de dois artigos da resolução da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), que tem 45 artigos no total. Ontem, a Anac informou que vai recorrer da decisão que suspendeu a cobrança da bagagem.

Com as novas regras, o consumidor terá 24 horas para desistir da compra da passagem sem ônus, no caso de bilhetes comprados

com mais de sete dias antes da data do voo. Outra mudança é que as empresas não poderão mais cancelar automaticamente o trecho de retorno quando o passageiro avisar que não fará uso do trecho de ida. Ou seja, se o passageiro perder o voo de ida, ele pode utilizar o trecho de volta, desde que avise à companhia aérea.

Se houver extravio de bagagens, o prazo de restituição passa de 30 dias para sete dias, no caso de voos domésticos. Para voos internacionais, o prazo permanece em 21 dias. A empresa deverá ressarcir os passageiros que estiverem fora de seu domicílio pelas despesas em função do extravio de bagagens, como compra de roupas outros itens necessários.